



Lei nº 6.210 de 26 de MAIO de 20 25

Câmara
(Sub)

Reconhece de Utilidade Pública o
INSTITUTO NASCI PRA VENCER -
INPV, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o **INSTITUTO NASCI PRA VENCER - INPV**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Q Mocambinho - SETOR A, nº 12, Mocambinho, Teresina-PI, CEP: 64.010-030, e inscrita no CNPJ sob nº 46.185.943/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 26 de maio de 2025.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Daniel Carvalho, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

